



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2017.

O Prefeito Municipal, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, no uso das atribuições previstas no artigo 46, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná e tendo em vista o disposto nos artigos 213, 214, 216e 253 da Lei Municipal de nº 108 de 1993, resolve:

Art. (1º Designar Amauri Ynoue, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional nº 938, como Presidente e Marcelo Antonio de Castro, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional nº 921, como Secretario e José Santana Filho, Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, matrícula funcional nº 734, como Membro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **OSIAS MARCELINO NADAN PAIVA**, motorista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, matrícula funcional nº 413, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 280 dias, no período de 01 de Janeiro de 2017, até a presente data, conforme documentos constantes na pasta pessoal do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 02 de Outubro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal